



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 344/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 076/2019

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Paraisópolis - MG, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 652, de 04 de junho de 2019, Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações do edital do Processo Licitatório em epígrafe, comunica aos interessados o adiamento da data de abertura da licitação, bem como as alterações do referido Edital, nos termos abaixo:

I – Data de abertura: alterada para o dia **18/12/2019 às 13h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, sita à Praça do Centenário, 103, centro, Paraisópolis – MG.

II – Os itens abaixo especificados do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

6.1.2 - Dos Critérios de Aceitabilidade das Propostas

6.1.2.1 O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de no mínimo **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. O pagamento se dará em parcela única e deverá ser efetuado até 30 dias após a assinatura do contrato, através de depósito bancário a ser realizado em conta a ser informada pelo município.

(...)

14 - DO VALOR

14.1-Ressalvando-se que o Pregão é do tipo menor preço, considerando a MAIOR OFERTA, estima-se o valor desta licitação em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

(...)

19 – PAGAMENTO

19.1 – O valor da contratação está estimado em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, a ser creditado em conta bancária indicada pela Prefeitura, em parcela única.

III – Os itens abaixo especificados do Termo de Referência do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

45

(...)

4. DO VALOR E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.2 - Ressalvando-se que o Pregão é do tipo maior preço, considerando a MAIOR OFERTA, estima-se o valor desta licitação em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

(...)

5. DO PAGAMENTO

5.1 – O valor da contratação está estimado em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, a ser creditado em conta bancária indicada pela Prefeitura, em parcela única.

IV – As demais cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Paraisópolis/MG, 05 de dezembro de 2019.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Pregoeiro